Contabilização de pontos no Hospital Distrital da Figueira da Foz

13 Maio, 2022



O Tribunal veio agora dar razão aos enfermeiros e ao que o SEP sempre defendeu e o Hospital da Figueira da Foz repôs os pontos e concretizou a progressão.

Decorrente das várias intervenções realizadas pelo SEP, fundamentações técnico jurídicas, reuniões com Administrações e ações de luta, várias instituições contabilizaram corretamente os pontos aos enfermeiros que, em janeiro de 2011, 2012 e 2013, foram alvo do ajustamento salarial (reposicionados) para o 1º nível remuneratório da tabela salarial (€1.201,48). Ou seja, contabilizaram corretamente os pontos “para trás” do citado reposicionamento, desde 2004, e concretizaram as devidas progressões. Foi o caso do Hospital Distrital da Figueira da Foz (HDFF).

Entretanto, decorrente de “pressões” do Ministério da Saúde, algumas daquelas instituições “recuaram” no seu entendimento jurídico. “Retiraram” os pontos contabilizados entre 2004 e o reposicionamento de 2011, 2012 e 2013 e os colegas “regrediram” da posição 19 para a 15. Foi o caso do HDFF. O SEP interpôs ações judiciais.

Relativamente ao Hospital Distrital Figueira da Foz, o SEP:

– Reuniu com a administração;

– Efetuou duas concentrações de enfermeiros à porta do hospital;

– Interpôs ação judicial no Tribunal.

O Tribunal veio agora dar razão aos enfermeiros e ao que o SEP sempre defendeu.

O HDDF já repôs os pontos entretanto subtraídos, e, consequentemente, já concretizou a progressão e efetuou a devolução dos montantes em dívida.